



Por deliberação do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas e considerando o teor do Despacho nº 6260/2008, de 5 de março do Secretário de Estado da Educação torna-se público para conhecimento de eventuais interessados os prazos de inscrição, calendário da realização das provas, procedimentos para inscrição e outras disposições legais, no âmbito das provas de exame a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário da educação, ao abrigo do Decreto-lei nº 357/2007, de 29 de outubro.

1- Os prazos de inscrição para admissão às provas de exames da época específica de **novembro** decorrerão nos seguintes períodos:

- **Prazo normal: 14 a 23 de outubro**

2 – As provas de exame de época específica de **novembro** realizar-se-ão numa chamada única a decorrer entre os dias **16 a 20 de novembro**, mediante calendário a afixar em função da procura dos candidatos.

3 – As pautas referentes às classificações dos exames da época específica de **novembro** serão afixadas até ao fim da 1ª quinzena do mês seguinte ao da realização das provas.

4 – Os candidatos à realização destes exames devem proceder à respetiva inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente do Conselho Executivo;
- b) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação legalmente aceite;
- c) Documento comprovativo do cumprimento das condições de admissão a exame emitido pela entidade que proceder ao encaminhamento do candidato para a via escolar de conclusão e certificação do nível secundário de educação, ao abrigo do Decreto Lei nº 357/2007, de 29 de outubro, com a respetiva certidão de habilitações discriminativa das disciplinas realizadas e respetivas classificações.

5 – No ato de inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento de **€10** (dez euros) por cada prova de exame em que se inscreve.

Velas, 12 de outubro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques